



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PERÍODO DA AUDITORIA 11 a 15 de agosto de 2008	DATA	PÁGINA 1/33
-------------------------------------	---	------	----------------

ÓRGÃO AUDITADO

Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI

EQUIPE AUDITORA

NOME	ASSINATURA
Mozart Ribeiro Correia	Auditoria Interna - Audin
Leandro Nunes de Figueiredo	Auditoria Interna - Audin

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA

- Ofício n.º 092/Audin, de 5 de agosto de 2008

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

- SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
- NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria-Geral da União do Estado do Rio de Janeiro – CGU/RJ;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET;
- Instituto de Metrologia do Estado do Piauí- IMEPI;
- Profe;
- Dimel;
- Dqual;
- Cgcre;
- Diraf;
- Dplad; e
- Cored.

José Autran Teles Macieira
Auditor-Chefe
CRC/RJ N.º 077.517/O-4

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 2/2
---	--	----------------------

Sr. Auditor-Chefe,

Apresentamos-lhe o resultado da auditoria ordinária realizada no Instituto de Metrologia do Estado do Piauí- IMEPI, por determinação do Ofício n.º 092/Audin, de 5 de agosto de 2008.

I - INTRODUÇÃO

Nossos trabalhos foram realizados no período compreendido entre 11 e 15 de agosto de 2008, com objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos no IMEPI, no período compreendido entre novembro/2007 e julho/2008 assim como se certificar de que o órgão conveniado encontra-se adequadamente estruturado para a execução do convênio.

O IMEPI foi criado mediante a Lei n.º 4.524, de 17 de dezembro de 1992, como autarquia, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio e receita próprios, dotado de autonomia administrativa e financeira, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, tendo como Secretário o Sr. Valério José de Carvalho, e cujo objetivo é a execução, em todo o Estado do Piauí, das atividades de competência do Inmetro, por força de delegação mediante convênio.

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí- IMEPI, executa as atividades de competência do Inmetro nas Áreas de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços, mediante delegação por força do Convênio n.º 004/2005, de 2 de janeiro de 2005, celebrado entre o Inmetro e o IMEPI, com vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte do IMEPI, quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos na sede da Autarquia, localizada na Av. Barão de Gurguéia n.º 3336, Bairro Vermelha, Teresina - PI, sob a direção do atual Diretor-Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, Sr. Francisco José Costa dos Santos, nomeado por Ato do Governador do Estado do Piauí s/n.º, de 3/6/2008, em substituição ao Sr. Clemilton Luiz Queiroz Granja.

II - DOS EXAMES REALIZADOS

Inicialmente, cabe ressaltar que nossos trabalhos se pautaram na Solicitação da Auditoria objeto do Processo Audin PA-320-024/2008-O, de 16 de julho 2008, encaminhada previamente ao IMEPI, por intermédio do Ofício n.º 085/Audin, de 17 de julho de 2008, cujas respostas e/ou esclarecimentos **não foram apresentados quando da nossa chegada, em 11/08/2008**, sendo entregues no decorrer do nosso trabalho, prejudicando de sobremaneira as análises e as devidas constatações por esta equipe de auditoria. Estando no presente relatório os assuntos de maior relevância.

Informamos que os trabalhos pertinentes às Áreas Técnicas de Metrologia Legal e da Qualidade, foram desenvolvidos de forma integrada, por técnicos daquelas diretorias, ressaltando que, os assuntos de maior relevância encontram-se destacados em seus relatórios anexos.

Vale registrar, quanto aos trabalhos da Área da Qualidade, não houve a participação no processo da auditoria realizada no IMEPI de um Auditor Especialista da RBMLQ-I.

a) Demonstrativo dos processos examinados:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-320-024/2008-O	3/3

Inicialmente, cabe ressaltar que o IMEPI, por intermédio do OFÍCIO/DIGEL/IMEPI/N.º 039/2008, de 28 de fevereiro de 2008, solicitou prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, para responder ao Ofício-Circular n.º 001/Audin, de 9 de janeiro de 2008, que solicitava encaminhamento a esta Audin de demonstrativo contemplando os processos movimentados no período de março de 2007 a fevereiro de 2008. Contudo, até o encerramento dos nossos trabalhos no Órgão nenhuma resposta foi apresentada.

Na seleção dos itens componentes dos trabalhos realizados, utilizamos amostragem de forma aleatória, não probabilística, sendo incluídos por esta equipe os processos de diárias e os de suprimento de fundos concedidos na forma de adiantamento no exercício de 2008 pelo IMEPI, conforme demonstrativo a seguir:

Tipo de Despesa	Processos existentes no IMEPI		Processos Analisados Em (R\$)		Percentual Analisado (%)	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Em relação à quantidade	Em relação ao valor
Dispensa de licitação	100	190.955,42	31	22.415,34	31,00	11,74
Inexigibilidade	65	101.387,00	21	90.952,90	32,31	89,71
Convite	18	54.395,05	4	14.164,48	22,22	26,04
Pregão Eletrônico SRP	28	213.176,93	19	63.065,74	67,86	29,58
Tomada de Preço	3	89.450,55	2	15.708,00	66,67	17,56
Adiantamento (SF)	27	28.350,00	27	28.350,00	100,00	100,00
Diárias	42	82.797,89	25	52.407,37	59,52	63,30
TOTAL GERAL	283	760.512,84	129	287.063,83	45,58	37,75

Cabe-nos ressaltar que nos 42 processos relativos à concessão de diárias, em sua grande maioria para cada analisado estavam representados por 2 PCDs, um para o metrologista e um para o auxiliar.

Com base na Lei 4.320/64, identificamos num elevado número de processos a classificação incorreta do empenho. Sendo assim, o percentual analisado não condiz com a realidade, distorcendo o universo total auditado nos diversos tipos de despesa. (assunto tratado nos itens 1.22 e 1.23 deste relatório)

Vale também lembrar, que em consequência da convalidação dos atos administrativos realizados no período de março a outubro de 2007, foi realizada análise de todos os processos de despesa referentes a esse período. (assunto tratado no item 1.3 deste relatório)

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, elaborado para o exercício de 2008, prevê para exame no IMEPI, os seguintes percentuais nas seguintes modalidades de despesas:

Tipo de Despesa	Percentual de processos previstos no PAINT para exames em 2008	Percentual sobre processos examinados
Dispensa de Licitação	100	31
Demais modalidades de Licitação	50	9
Pregão Eletrônico (SRP)	60	68
Adiantamentos (SF)	100	100
Diárias	40	25

Com relação aos processos de Suprimento de Fundos representados por Adiantamentos, em razão das notícias veiculadas na mídia sobre a utilização do Cartão Corporativo, e ainda as determinações demandadas pelos órgãos de controle externo, procedemos à análise de 100% dos processos concedidos no exercício de 2008.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 4/4
---	--	----------------------

b) Atendimento às recomendações das auditorias:

Por intermédio do Parecer n.º 025/Audin de 6/3/2008, sobre as recomendações do Relatório de Auditoria Ordinária n.º PA-320-045/2007-O, de 30/11/2007, relativo à auditoria realizada no período de 26 a 30 de novembro de 2007, conforme redação do mesmo:

“Inicialmente ressaltamos que os atos administrativos efetuados no período de abril a outubro de 2007 deverão ser convalidados, conforme já mencionado na conclusão do Relatório em pauta.”

Registramos que a convalidação dos atos administrativos efetuados no período de abril a outubro de 2007 permanecia pendente de realização no IMEPI. Entretanto, a convalidação foi realizada por esta equipe de auditores, conforme assunto tratado no subitem 1.3 deste relatório.

1 – ÁREA FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA

- 1.1. Disponibilizar cópia da documentação relacionada a seguir:
- Atos legais de nomeação e delegação de competências, ocorridos após a última auditoria realizada.
 - Portaria de constituição de comissão de licitação, assim como o número de licitações realizadas, por modalidade, no exercício de 2007, e de janeiro/2008 a julho/2008.
 - Portarias de nomeação das comissões de sindicância/ processo administrativo disciplinar, pelos processos em andamento.

Manifestação do Auditado:

Foram apresentadas pelo auditado cópias das documentações dos atos legais de nomeação e delegação de competência.

O auditado informa que foram realizadas no período de novembro/2007 a julho/2008, as seguintes licitações:

<i>Tipo de Aquisição</i>	<i>Quantidade no período de novembro/2007 a julho/2008</i>	<i>Valor -R\$</i>
<i>Convite</i>	18	54.395,05
<i>Pregão Eletrônico SRP (sistema registro preço)</i>	28	213.176,93
<i>Tomada de Preços</i>	3	89.450,55

Comentários:

1.1.1. Conforme Ato do Governador do Estado do Piauí s/n.º, datado de 3/6/2008, foi nomeado o Sr. Francisco Jose Costa dos Santos, para exercer o cargo em comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, em substituição ao Sr. Clemilton Luiz Queiroz Granja.

- Pelas Portarias Inmetro n.ºs 219, 220 e 221, de 27/06//2008, foi delegado ao Sr. Francisco Jose Costa dos Santos, Diretor-Geral do IMEPI, competência para exercer o encargo de ordenador de despesas a serem financiados com recursos repassados pelo Inmetro; alienação de materiais permanentes inservíveis, obsoletos e sucateados, alocados ao

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 5/5
---	--	----------------------

IMEPI ou na sua posse; e a realizar despesas de capital em nome do Inmetro, respectivamente.

- Conforme Ato do Governador do Estado do Piauí s/n.º, datado de 3/7/2008, foi nomeado o Sr. Fabio Soares da Paz, para exercer o cargo em comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de julho de 2008.
- Conforme Ato do Governador do Estado do Piauí s/n.º, datado de 3/6/2008, foi nomeada a Sra. Carla Stela Queiroz granja Araújo Viana, para exercer o cargo em comissão, de Coordenador de Atendimento e Orientação ao Cidadão, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de junho de 2008.
- Conforme Ato do Governador do Estado do Piauí s/n.º, datado de 3/4/2008, foi nomeado o Sr. Sidiney Soares Carvalho, para exercer o cargo em comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de abril de 2008.
- Conforme Ato do Governador do Estado do Piauí s/n.º, datado de 2/4/2008, foi nomeado o Sr. Josias Pereira de Sousa, para exercer o cargo em comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de abril de 2008.
- Conforme Ato do Governador do Estado do Piauí s/n.º, datado de 7/12/2007, foi nomeado o Sr. Natan Pereira Dias, para exercer o cargo em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2007.

1.2. Apresentar relação dos processos cuja realização ou pagamento tenha ocorrido no período de novembro/2007 a julho/2008, dispondo-os em tabela, conforme exemplo a seguir:

Manifestação do Auditado:

Apenas foi apresentada a planilha abaixo:

<i>Tipo de Aquisição</i>	<i>Quantidade no Exercício</i>	<i>Valor - R\$</i>
<i>Dispensa de licitação</i>	100	190.955,42
<i>Inexigibilidade de Licitação</i>	65	101.387,00
<i>Convite</i>	18	54.395,05
<i>Pregão Eletrônico SRP (sistema registro preço)</i>	28	213.176,93
<i>Tomada de Preços</i>	3	89.450,55
<i>Suprimento de Fundos (Cartão Corporativo)</i>	27	28.350,00
<i>Diárias</i>	42	82.797,89

Comentário:

1.2.1. O auditado apresentou-nos uma planilha eletrônica com todos os processos de concessões de suprimentos de fundos cuja realização ou pagamento tenha ocorrido no período de

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 6/6
---	--	----------------------

novembro/2007 a julho/2008, contendo nomes dos supridos, n.ºs dos processos, valores concedidos com a devida classificação contábil, n.º do CPF.

Foi também apresentada a relação dos processos cujos pagamentos ocorreram no período de novembro/2007 a julho/2008.

1.3. Informar as providências adotadas pelo IMEPI com relação à recomendação mantida no Parecer Audin n.º 025/Audin, de 6/3/2008, objeto do processo Audin PA-320-045/2007-O, de 30/11/2007, referente à convalidação dos atos administrativos ocorridos no período de abril a outubro de 2007.

Manifestação do Auditado:

Foi apresentada a justificativa por parte do IMEPI pela falta de providências com relação ao Parecer Audin n.º 025/Audin, de 6/3/2008, referente à convalidação dos atos administrativos ocorridos no período de abril a outubro de 2007.

Comentários:

1.3.1. De acordo com as informações apresentadas pelo IMEPI, os atos seriam convalidados por uma autoridade competente do Inmetro. Em virtude disso, ao longo desse período, o órgão ficou aguardando que a convalidação fosse realizada por esta autoridade, o que de fato não ocorreu.

- Conforme o Relatório de Auditoria anterior, PA-320-045/2007-O, de 30/11/2007, em seu item 1.26.1:

“Os processos relacionados a seguir, tiveram suas autorizações para pagamento, ratificadas pelo atual Diretor Presidente do IMEPI, necessitando de convalidação dos dados.

N.º	Processo	Data	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Modalidade
1.	131/2007	30/3/2007	Alemanha Veículos Ltda.	Aquisição de peças e serviços para a manutenção dos veículos do IMEPI – revisão periódica de veículos marca Volkswagen, ainda com extensão de garantia.	(pçs) 785,89 266,09 (svs) 476,00 (svs) 904,00	Dispensa
2.	265/2007	15/6/2007	Francisca Ribeiro da Silva e outros	Horas Extras	893,87	Dispensa
3.	325/2007	24/7/2007	Rosemary Pereira e outros	Pagamento de produtividade (resolução)	2.662,89	Dispensa
4.	325/2007	16/7/2007	Raimundo Carlos P. da Silva e outros	Folha de pagamento - Vigilantes (7 vigilantes)	1.650,00	Dispensa
5.	397/2007	11/9/2007	Rosemary Pereira e outros	Pagamento de Condição Especial de Trabalho	2.500,35	Dispensa
6.	61/2007	26/2/2007	Antonio Carlos P. da Silva e outros	Folha de pagamento de vigilantes (7 vigilantes)	1.650,00	Dispensa
7.	90/2007	13/3/2007	F&R Pneus Ltda.	Aquisição de Pneus	5.892,00	Dispensa
8.	337/2007	26/7/2007	R. de Castro Santos	Locação de equipamentos (1 Datashow, 1 telão, 1 notebook, Sistema de som tripé, Tv plasma 42”, operador do sistema) destinado a treinamento dado pelo Omer Pohlmann Filho	860,00	Dispensa
9.	063/2007	26/2/2007	TIM Nordeste S/A	Pagamento de serviços telefônicos móveis – 02/2007	1.861,23	Dispensa
10.	110/2007	20/3/2007	TIM Nordeste S/A	Pagamento de serviços telefônicos móveis – 03/2007	1.844,64	Dispensa

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA

PROCESSO AUDIN
PA-320-024/2008-O

PÁGINA
7/7

N.º	Processo	Data	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Modalidade
11.	188/2007	2/5/2007	TIM Nordeste S/A	Pagamento de serviços telefônicos móveis – 04/2007	2.805,43	Dispensa
12.	412/2007	17/9/2007	TIM Nordeste S/A	Pagamento de serviços telefônicos móveis – 05 a 07/2007	7.355,81	Dispensa
13.	467/2007	18/9/2007	Posto Marechal Ltda.	Fornecimento de combustível.	1.596,86	Convite
14.	458/2007	8/10/2007	Posto Marechal Ltda	Fornecimento de combustível.	1.922,27	Convite
15.	335/2007	24/7/2007	SETUT (Sind. das empresas de transp. Passageiros de Teresina)	Aquisição de vale-transporte aos servidores do IMEPI	3.379,20	Dispensa
16.	322/2007	11/7/2007	SETUT	Aquisição de vale-transporte aos servidores do IMEPI	492,80	Dispensa
17.	417/2007	19/9/2007	SETUT	Aquisição de vale-transporte aos servidores do IMEPI	3.660,80	Dispensa
18.	214/2007	23/5/2007	SETUT	Pagamento a FUNATEC	11.189,89	Dispensa
19.	214/2007	23/5/2007	SETUT	Aquisição de vale-transporte aos servidores do IMEPI.	3.630,00	Dispensa
20.	372/2007	17/8/2007	SETUT	Aquisição de vale-transporte aos servidores do IMEPI.	3.414,40	Dispensa
21.	178/2007	28/4/2007	SETUT	Aquisição de vale-transporte aos servidores do IMEPI.	3.366,00	Dispensa
22.	286/2007	2/7/2007	SETUT	Aquisição de vale-transporte aos servidores do IMEPI.	2.956,80	Dispensa
23.	471/2007	23/9/2007	SETUT	Aquisição de vale-transporte aos servidores do IMEPI.	3.484,80	Dispensa
24.	197/2007	10/5/2007	PRODEPI	Serviços de acesso à internet	150,00	Dispensa
25.	199/2007	10/5/2007	Servimaq – serviços de máq. e comércio Ltda	Conserto e recarga do toner da copiadora do IMEPI	(svs)190,00 (pçs)87,00	Dispensa
26.	420/2007	19/9/2007	Formulários Piloto Ltda	Confecção de GRU	4.725,01	Dispensa
27.	173/2007	23/4/2007	Silcar Gráfica e Editora Ltda	Confecção de 1000 capas de processo azul e 20 blocos de relatório de visitas.	710,00	Dispensa
28.	326/2007	16/7/2007	B.M. Cavalcanti Ltda.	Fornecimento de Combustível	3.011,33	Dispensa
29.	373/2007	17/8/2007	B.M. Cavalcanti Ltda.	Fornecimento de Combustível	2.310,61	Dispensa
30.	181/2007	2/5/2007	Comepi	Publicação de atos	110,00	Dispensa
31.	267/2007	15/6/2007	Comepi	Publicação de atos	168,00	Dispensa
32.	463/2007	11/10/2007	Sistema meio norte de comunicação Ltda.	Renovação da assinatura anual	480,00	Dispensa
33.	279/2007	22/6/2007	Cacique pneus Ind. e Com. Ltda	Aquisição de pneus e outras peças e serviços	2.271,00 229,00	Dispensa
34.	282/2007	28/6/2007	FUNATEC	Prestação de serviços	6.276,55	Pregão
35.	282/2007	23/6/2007	Integração Auto Elétrica Ltda.	Compra de peças para Saveiro LW – 2643	151,86	Dispensa
36.	117/2007	26/3/2007	Integração Auto Elétrica Ltda.	Aquisição de peças e serviços de conserto e manutenção corretiva e preventiva	928,59	Dispensa
37.	343/2007	2/8/2007	Integração Auto Elétrica Ltda.	Compra de peças para Saveiro LW – 2633	1.322,78	Dispensa
38.	331/2007	17/7/2007	Integração Auto Elétrica Ltda.	Compra de peças para L200 LVX - 8971	382,77	Dispensa
39.	174/2007	24/4/2007	Integração Auto Elétrica Ltda.	Compra de peças para LWG – 8661 e LVK - 6033	603,91	Dispensa
40.	209/2007	15/5/2007	Integração Auto Elétrica Ltda.	compra de peças para L WJ-3642 e LVK - 0133	261,48	Dispensa
41.	184/2007	2/5/2007	Auto Mecânica Santa Luzia Ltda.	Aquisição de peças e serviços veículo Toyota LVK-6033	(pçs) 335,00 (svs) 232,00	Dispensa
42.	274/2007	21/6/2007	Auto Mecânica Santa Luzia Ltda.	Aquisição de peças e serviços veículo BVZ – 6587	(pçs) 590,00 (svs) 870,00	Dispensa
43.	131/2007	30/3/2007	Auto Mecânica Santa Luzia Ltda.	Aquisição de peças e serviços veículo BVZ 6587	(pçs) 435,00 (svs) 100,00	Dispensa ”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 8/8
---	--	----------------------

- Em cumprimento à determinação da chefia da Audin, com o objetivo de convalidar os atos administrativos realizados no período compreendido entre abril e outubro de 2007, em decorrência do interregno da nomeação do Sr. Clementino Luiz Queiroz Granja, C.P.F.: 883.227.184-20, Diretor-Geral do IMEPI, por intermédio do Ato do Governador do Estado do Piauí, em **16/04/2007**, e a publicação da Portaria n.º 380, de 19/10/2007, para Ordenador de Despesas do IMEPI no DOU somente em **22/10/2007**. Foram analisados os processos anteriormente relacionados, constatando-se impropriedades irrelevantes destacadas no item 1.22 deste relatório com relação à Processo de Despesas e Diárias, bem como no item 1.23 que tratou de Suprimento de Fundos.
- Sendo assim, após analisarmos a totalidade dos processos de despesas ocorridos no citado período, não sendo constatada qualquer irregularidade que leve a comprometer a gestão dos recursos Orçamentários e Financeiros, ocorridos no transcorrer do interregno em que os processos foram assinados pelo Sr. Clementino Luiz Queiroz Granja, sem a devida delegação de competência do encargo de Ordenador de Despesas, financiando os recursos repassados pelo Inmetro.
- Informamos assim, que em decorrência da verificação dos atos e fatos praticados no período de 16/04/2007 a 19/10/2007, realizamos a Convalidação dos Atos Administrativos, e opinamos pela REGULARIDADE dos mesmos.

1.4. Informar o número de servidores efetivos que compõem a força de trabalho do IMEPI, por área de atuação, em 31/7/2008.

Manifestação do Auditado:

O Auditado disponibilizou a relação dos servidores efetivos com sua área de atuação em 31/7/2008.

Comentários:

- 1.4.1. Conforme relação disponibilizada pela Área de Pessoal do IMEPI, verificamos que o Órgão contempla em seu quadro com 25 servidores efetivos, sendo 5 lotados na Diretoria Administrativa Financeira (área meio), e 20 lotados na Diretoria Técnica (área fim), com salários pagos pelo Governo do Estado do Piauí, e gratificações pagas pelo IMEPI, com recursos do convênio.
- Continuando em nossas verificações, constatamos conforme OFÍCIO DIGEL/IMEPI n.º 198/2008, de 29 de julho de 2008, encaminhado pelo Diretor Geral do IMEPI à Secretaria Estadual de Administração – SEAD/PI, aos cuidados da Ilma. Senhora Maria Regina Souza, apresentando o “Quadro de Pessoal” resumido, com 32 Cargos necessários para compor a equipe de Servidores Efetivos do IMEPI, em caráter de “Urgência”, através de Concursos Público, em conformidade com estabelecido em Lei, em decorrência do afastamento de servidores por diversos motivos (saúde; aposentadoria; falecimento outros problemas). Cabe lembrar que o documento foi recebido em 29/7/08.
 - Demonstramos a seguir, o quantitativo de vagas solicitadas pelo Diretor Geral IMEPI à Secretaria Estadual de Administração do Governo do Estado do Piauí (SEAD/PI):

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 9/9
---	--	----------------------

<i>CARGOS</i>	<i>VAGAS</i>	<i>HABILITAÇÃO EXIGIDA</i>
<i>Técnico de Tecnologia da Informação</i>	<i>02</i>	<i>Ensino médio;</i>
<i>Técnico de metrologia</i>	<i>12</i>	<i>Ensino médio/Nível tec em eletrônica, Eletroeletrônica ou Mecânica;</i>
<i>Auxiliar de metrologia</i>	<i>12</i>	<i>Ensino médio;</i>
<i>Técnico em mecânica</i>	<i>01</i>	<i>Ensino médio/Nível Técnico em mecânica;</i>
<i>Técnico em eletrotécnica</i>	<i>01</i>	<i>Ensino médio/Nível Técnico em eletrotécnica;</i>
<i>Analista de Informática</i>	<i>01</i>	<i>Bacharelado em Processamento de dados ou Computação;</i>
<i>Contador</i>	<i>01</i>	<i>Bacharelado em Contabilidade;</i>
<i>Engenheiro</i>	<i>01</i>	<i>Bacharelado em Engenharia Mecânica;</i>
<i>Advogado</i>	<i>01</i>	<i>Bacharelado em Direito;</i>
<i>Total de vagas</i>	<i>32</i>	

Recomendação:

1.4.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IMEPI que seja feita gestão junto a referida Secretaria Estadual de Administração do Governo do Estado do Piauí - SEAD, no sentido de acompanhar o pleito para a realização de concurso público para o Órgão.

- Continuando em nossos levantamentos na Área de Pessoal do IMEPI, constatamos que a Regional do IMEPI na Cidade de Parnaíba, apresenta um contingente de 7 (sete) colaboradores, incluindo 1(um) servidor e 6 contratados, a seguir informados:

Nome Servidor	Cargo	Tipo
Celso Urquiza de Lucena	Tec Junior III(responsável pela Agencia)	Efetivo/Cedido
Willyane Bezerra Lopes da Silva	Tec de Administração	Contratado
Mariane Cardoso Carvalho	Tec de Administração	Contratado
Silvio do Nascimento Silva	Motorista	Contratado
João Souza do Carmo	Motorista	Contratado
Anderson Rodrigues de carvalho	Motorista	Contratado
Deylon Cristiano Azevedo	Serviços Gerais	Contratado

Comentários:

1.4.2. Conforme informações levantadas junto ao Diretor Técnico do Órgão, a Regional do IMEPI na Cidade de Parnaíba-PI, apesar de ter sido inaugurada em 2006, ainda não foi agregada como base de apoio, para a execução das atividades de metrologia legal e verificação de conformidade de produtos na própria cidade em questão, como também nos 34 municípios ao redor da mesma.

- Cabe ressaltar que conforme informações também fornecidas pelo Diretor Técnico do IMEPI referente ao exercício de 2005, foram verificados 4.868 instrumentos na referida cidade e demais municípios ao redor, correspondendo a 18,49% do total de instrumentos verificados em todo o Estado do Piauí.
- Continuando em nossas verificações, causou-nos estranheza o quantitativo de 6 (seis) contratados alocados na referida Regional, dos quais 3 (três) destes ocupam cargo de motorista, e 2 (dois) cargos de técnicos de Administração, ainda assim a mesma não pode ser considerada operacional.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 10/10
---	--	------------------------

Recomendação:

1.4.2.1. Dessa forma, recomendamos ao IMEPI que seja revisto o quantitativo de servidores atualmente contratados alocados na Regional de Parnaíba, assim como, seja incluído no edital a ser elaborado pelo Governo do Estado do Piauí, para o próximo concurso público, o preenchimento de vagas com lotação para a referida regional.

- Continuando em nossas verificações, constatamos através do OFÍCIO DIGEL/IMEPI nº 106/2008, de 25 de abril de 2008, do Diretor geral do IMEPI, encaminhado a Secretaria do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas – CEGP, aos cuidados de Maria Regina Souza, mencionando que através das negociações mantidas desde 10/4/2007, entre a Direção do IMEPI e SINPOLJUSPI, com a devida ciência do Inmetro, solicitando alterações nos valores a serem implantados no “**Incentivo Metrológico**”, em substituição ao código “**Condição Especial de Trabalho - CET**”, em favor dos servidores Efetivos, **pagos com recursos da União**, com os valores acordados para os servidores do IMEPI. Conforme negociação anteriormente citada, os valores foram encaminhados ao Conselho Estadual de Gestão de Pessoas – CEGP, para a devida aprovação e posterior homologação pelo Governador do Estado do Piauí.

Recomendação:

1.4.2.2. Assim sendo, recomendamos ao IMEPI que acompanhe à aprovação dos valores a serem pagos aos servidores efetivos do IMEPI pelo Conselho Estadual de Gestão de Pessoas com a devida homologação pelo Governador do Estado do Piauí.

1.5. Informar o quantitativo de cargos comissionados, bem como o de contratados e/ou prestadores de serviços existentes no IMEPI, por área de atuação, que não façam parte da listagem a que se refere o item anterior, em 31/7/2008.

Manifestação do Usuário:

“Conforme solicitação, informamos que o IMEPI conta com 15 servidores comissionados, pagos com recursos do IMEPI.”

Comentários:

1.5.1. Foi apresentada a relação dos servidores comissionados do IMEPI, a qual transcrevemos a seguir:

Nome	Cargo	Lotação
Francisco José Costa dos Santos.	Diretor Geral	Digel
Sidney Soares Carvalho.	Diretor Administrativo Financeiro	Diraf
Hudson da Silva Cavalcante.	Diretor Técnico	Ditec
Fabio Soarea da Paz.	Assessor Técnico I	Digel
Carla Stela Q G Araújo Viana.	Assessor Técnico II	Diraf
Antonio Regino C. Bezerra.	Coordenador de Recursos da Informática	Diraf
Francisco Ocion Alves Chaves.	Coordenador de Finanças	Diraf
José de Souza Morais.	Coordenador Logística Abastecimento de Serviço	Diraf
Aurea Aparecida de Jesus Sousa.	Assessor Técnico I	Digel
Ítalo Marcus de Moraes Tupinambá.	Procurador Chefe	Diraf

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 11/11
---	--	------------------------

Nome	Cargo	Lotação
José de Ribamar Lima.	Coordenador de Fiscalização	Ditec
Tamara Raquel Barbosa Feitosa.	Assistente de serviços I	Ditec
Josias Pereira de Souza.	Assessor Serviços I	Ditec
Tatiana Gomes Duarte.	Coordenadora	Digel
Natan Pereira Dias.	Assessor Técnico II	Diraf

- Com relação aos colaboradores contratados, fomos informados que o órgão contempla um total de 15 pela empresa Funatec, distribuídos entre os diversos setores do Órgão, todos pagos pelo IMEPI.

1.6. Apresentar a relação dos servidores cedidos e os requisitados, informando o cargo, órgão de origem e, caso exista ônus na cessão ou requisição, informar a data inicial e relacionar os valores mensais despendidos no exercício de 2007 e de janeiro a julho/2008.

Manifestação do Auditado:

“Conforme solicitação, não existe servidores requisitados, tendo o IMEPI 9 servidores cedidos”

Comentários:

1.6.1. Foi apresentada a relação dos servidores cedidos, com nome, cargo, origem e a distinção da situação com ônus/sem ônus, a seguir informados:

Nome	Cargo	Origem	Situação
Celso Urquiza de Lucena.	Técnico Júnior III	Fundação Cepro	C/ ônus
Cleylton Cronenberg N. Martins.	Professor	Secretaria de Educação	C/ ônus
Manoel do Nascimento Macedo.	Motorista	INTERPI	C/ ônus
Maria da Cruz Alves de Sousa.	Professora	Secretaria de Educação	C/ ônus
Rosimary Pereira da Costa.	Agente Administrativo	Efetivo/Cedido	C/ ônus
Espedito Rodrigues de Oliveira.	Téc. em Adm. e Finanças	EMGERPI/COMEPI	S/ ônus
Francisca Ribeiro da Silva Lima.	Assistente Administrativo	PIEMTUR	S/ ônus
Maria Idalina Meneses do Amaral.	Agente Técnico de Serviços	Sec. de Administração	S/ ônus
Ranilson da Cunha Conrado.	Téc. em Adm. e Finanças	EMGERPI/COMEPI	S/ ônus

- Em análise nas documentações referente as formalizações das cessões dos servidores cedidos ao IMEPI pelos seus Órgãos de origem, constatamos que todos encontram-se com seus termos de cessão vencidos em 31/12/2007, necessitando de validação dos mesmos.

Recomendação:

1.6.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IMEPI providencias no sentido de solicitar dos Órgãos cessionários, as respectivas revalidações das cessões dos servidores á disposição do IMEPI.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 12/12
---	--	------------------------

1.7. Apresentar o número de estagiários e/ou bolsistas, por área de atuação, discriminando o quantitativo de nível superior e de nível médio, informando o custo mensal detalhado, em 31/7/2008.

Manifestação do Auditado:

“Conforme solicitado, informamos os quantitativos de estagiários, por área de atuação, especificando os de nível médio e superior, existentes no IMEPI em 31/7/2008”:

<i>Nome</i>	<i>Lotação</i>	<i>Curso</i>
<i>Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina</i>	<i>Diraf</i>	<i>Direito</i>
<i>Layla Costa Lima</i>	<i>Diraf</i>	<i>Administração Empresas</i>

Comentário:

1.7.1. Conforme informações disponibilizadas, o custo mensal é de R\$ 2.800,00 pagos com recursos do IMEPI, no tocante ao pagamento dos estagiários até o mês de julho/2008.,.

1.8. Apresentar demonstrativo mensal dos gastos com pessoal no exercício de 2007, bem como no período de janeiro a julho de 2008, destacando os valores pagos ao pessoal efetivo, contratados e comissionados.

Manifestação do Auditado:

“Informamos os gastos com pessoal nos períodos solicitados”.

Comentário:

1.8.1. Conforme informações apresentadas pela Área de pessoal do IMEPI, demonstramos a seguir os seguintes valores em reais:

Período	Efetivos (Salário + Encargos)	Estado (Comissionado)	União (Comissionados cedidos)	Estagiários
Exercício 2007	582.789,78	298.605,11	28.285,45	1.760,00
Jan a julho/2008	381.996,13	212.060,72	27.709,23	2.800,00

1.9. Apresentar relação da frota de viaturas à disposição do IMEPI, demonstrando: placa, tipo, ano de fabricação, condição atual, incluindo os inservíveis e as providências adotadas para o seu desfazimento, se for o caso, identificando as viaturas pertencentes ao Estado e/ou locadas.

Manifestação do Auditado:

“Conforme solicitado, fornecemos o quantitativo de veículos pertencentes ao Inmetro que se encontram a disposição do IMEPI, destinadas as verificações metrológicas no Estado do Piauí.”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 13/13
---	--	------------------------

Comentários:

- 1.9.1. Conforme resposta apresentada, bem como em verificações nos “Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo” da frota, não houve alteração no quantitativo de viaturas oficiais, conforme registrado pela auditoria anterior realizada pela Audin no IMEPI, Processo PA-320-045/2007-0, de 31/11/2007, permanecendo no exercício de 2008, as 17 viaturas pertencentes ao Inmetro à disposição do IMEPI destinadas as verificações metrológicas no Estado do Piauí, conforme a relação a seguir:

FROTA DE VEÍCULOS - IMEPI 2008			
Tipo do Veículo	Ano	Placa	Conservação
Caminhonete Saveiro	2003	LVV-2643	Bom
Caminhonete Saveiro	2003	LVV-2653	Bom
Caminhonete Saveiro	2003	LVV-2623	Bom
Caminhonete Saveiro	2003	LVV-2633	Bom
Mis/Caminhoneta Kangoo	2005	LWG-8641	Bom
Mis/Caminhoneta Kangoo	2005	LWG-8661	Bom
Mis/Caminhoneta Kangoo	2005	LVU-4773	Bom
VW/GOL 1.6 City	2005	LWJ-3632	Bom
VW/GOL 1.6 City	2005	LWJ-3642	Bom
VW/GOL MI 16V	1998	LVK-2492	Regular
VW/GOL MI 16V	1998	LVK-0133	Regular
VW/GOL MI 16V	1998	LVK-2402	Bom
Mis/Caminhoneta Kombi	1998	LVK-1183	Regular
Caminhoneta Toyota Band	1998	LVK-6033	Bom
Caminhonete/L-200 4X4 GL D.	2005	LVX-8971	Bom
Caminhonete/L-200 4X4 GL D.	2005	LVX-9351	Bom
Caminhonete Ford/Cargo 2422	1998	BVZ-6587	Bom

- 1.10. Apresentar, caso exista, a relação de multas pagas no período de 2007 e no período de janeiro a julho de 2008, bem como aquelas pendentes de pagamento.

Manifestação do Auditado:

“ Informamos que apenas o veículo de placa LVX-9351, caminhonete/L-200 4X4 GL D, encontra-se com multa, conforme notificação (M000196883), de 06/03/2008, da Strans-THE(PI), no valor de R\$ 53,20, referente a estacionamento irregular”.

Comentário:

- 1.10.1. Mediante a resposta apresentada, constatamos após questionamentos ao Responsável pelo Setor de Transporte que a referida multa ainda encontra-se pendente de pagamento pelo motorista infrator.

Recomendação:

- 1.10.1.1. Isso posto, recomendamos ao IMEPI a abertura de sindicância para apuração de responsabilidade, acerca da pendência de pagamento da infração cometida.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 14/14
---	--	------------------------

1.11. Disponibilizar os originais dos relatórios de avaliação do consumo de combustível e outras despesas com a manutenção dos veículos, do período de novembro de 2007 a julho de 2008.

Manifestação do Auditado:

“Encontram-se disponibilizados, os relatórios de avaliação de combustível e outras despesas com manutenção, referentes as viaturas oficiais do Inmetro à disposição do IMEPI”.

Comentários:

1.11.1. Em análise aos relatórios de avaliação de combustível e outras despesas com manutenção, apresentados referente aos períodos solicitados, pudemos verificar que algumas viaturas apresentam baixo desempenho KM/l , conforme demonstrativo apresentado:

Mês/Ano	Placa Veículo	Km/l
Nov/2007	LVK-1183	5,2
Nov/2007	BVZ-6587	2,4
Jan/2008	LVK-0133	4,3
Fev/2008	LVX-9351	5,9
Mar/2008	LVK-1183	3,3
Mar/2008	BVZ-6587	3,6
Mar/2008	LVX-8971	4,2
Abr/2008	LVX-8971	5,1
Mai/2008	LVK-1183	5,2
Jun/2008	BVZ-6587	1,8
Jun/2008	LVK-0133	6,5

Recomendação:

1.11.1.1. **Assim sendo, recomendamos ao IMEPI com base nas informações fornecidas, que sejam providenciadas as devidas manutenções nas viaturas anteriormente citadas, as quais apresentam baixo desempenho, evitando gastos desnecessários e elevados no tocante ao consumo de combustível utilizado pelas mesmas.**

1.13. Disponibilizar os originais da documentação relativa ao licenciamento das viaturas.

Manifestação do Auditado:

“Encontra-se a disposição a documentação original da frota de veículos do Inmetro”.

Comentários:

1.13.1. Conforme verificações procedidas nos documentos originais, constatamos que o caminhão Ford/Cargo, de placa BVZ-6587, encontra-se com a documentação pendente de transferência do endereço do Ipem/SP para o endereço do IMEPI, assim como, pendente de regularização referente ao exercício de 2008. Cabe informar conforme o Relatório de Auditoria anterior, , Processo Audin PA-320-045/2007-O, de 31/11/07, foi comentado e recomendado a devida transferência da documentação do referido caminhão, e que a mesma já teria sido encaminhada ao Detran/PI, protocolada sob o nº 529/07, tendo sido a mesma retornada ao

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 15/15
---	--	------------------------

IMEPI, por problema na Autorização da Transferência de Veículo, conforme constatamos através de verificação no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em questão.

Recomendação:

- 1.13.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IMEPI que em caráter emergencial, providencie junto ao Detran/PI, a renovação da documentação do caminhão referente ao exercício de 2008, assim como, a devida transferência do endereço para o IMEPI.**

- 1.14. Informar a situação atual dos registros de almoxarifado, quanto ao controle de entrada e saída dos materiais em estoque, bem como a posição dos saldos existentes em 31/7/2008.

Manifestação do Auditado:

“Os registros de entradas e saídas de materiais em estoque estão sendo atualizados, através de planilhas eletrônicas”.

Comentários:

- 1.14.1. Conforme verificações realizadas no setor, com relação aos materiais em estoque no almoxarifado do IMEPI, constatamos que não existe um sistema informatizado, porém verificamos que os saldos dos materiais existentes são controlados através de planilhas eletrônicas, e que os mesmos através de verificações por amostragem, conferem com os quantitativos existentes.

- 1.15. Apresentar o último relatório da comissão, em conjunto das portarias de constituição, para proceder aos inventários físicos dos bens de consumo existentes no almoxarifado e dos bens patrimoniais, por ocasião do encerramento do exercício de 2007, conforme determina a Instrução Normativa n.º 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública.

Manifestação do Auditado:

“Em anexo, segue o relatório da comissão de inventário dos bens de consumo do almoxarifado, quando do encerramento do exercício de 2007”.

Comentários:

- 1.15.1. Foi-nos apresentado cópia da Portaria Digel/IMEPI 024/2007, de 10 de outubro de 2007, que institui comissão para a realização do levantamento físico e contábil, referente a prestação de contas do exercício de 2007, dos bens móveis e imóveis do Inmetro. Contudo, foi apresentado a equipe auditora apenas uma listagem contendo os saldos dos materiais de consumo existente no almoxarifado em 28/12/07. Com relação ao inventário físico, foi apresentado a relação dos bens patrimoniais pertencentes ao Inmetro à disposição do IMEPI, porém sem a respectiva elaboração das conclusões finais da comissão inventariante, no tocante aos inventários e saldos realizados.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 16/16
---	--	------------------------

Recomendação:

1.15.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IMEPI que quando da elaboração dos inventários físicos dos bens de consumo existentes no almoxarifado e dos bens patrimoniais, por ocasião do encerramento de cada exercício, que seja elaborado as respectivas conclusões no tocante aos inventários realizados, conforme determina a I.N. n° 205, de de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública.

- Em verificação ao levantamento realizado no tocante ao inventário anual dos bens móveis e imóveis referente ao exercício de 2007, notamos que na conta n° 1421.252 – Veículo de Tração Mecânica, em seus subitens 11 e 12, a repetição da mesma descrição do bem, referente a viatura de placa “**LWG – 8641, Veículo Renault Kangoo Express ...**”, enquanto que deveria ter sido citado o veículo de placa “**LWG – 8661, Veículo Renault Kangoo Express ...**”.

Recomendação:

1.15.1.2. Assim sendo, recomendamos que seja alterado em um dos subitens, a informação referente ao veículo existente na frota do Inmetro à disposição do IMEPI de placa “LWG – 8661”.

1.17. Informar as providências adotadas pelo IMEPI com relação à recomendação mantida no Parecer Audin n.º 052/Audin, de 6/6/2008, objeto do processo Audin PA-320-045/2007-O, de 30/11/2007, referente à doação de viatura (Processo n° 001/2005).

Manifestação do Auditado:

O Auditado apresentou esclarecimentos sobre o quantitativo.

Comentário:

1.17.1. Conforme resposta apresentada pelo Diretor-Geral do IMEPI, através de “justificativa referente ao Parecer n° 52/Audin, de 06/6/08”, em seus esclarecimentos, cita que o veículo de placa LVK-0143, contesta o Parecer emitido pela Audin. Analisando os documentos encaminhados pelo Diretor Geral do IMEPI, informe sobre o Ofício n° 018, de 19 de abril de 2007, em anexo o “Termo de Doação ou Cessão de Bens Patrimoniais”, que a viatura de placa LVK-0143, foi doado à Secretaria de Saúde e Assistência Social, Ilha Grande/PI, concluindo a referida pendência. Sendo assim, **damos como concluído a referida pendência.**

1.18. Apresentar as prestações da conta movimento, relativas aos meses de dezembro/2007 e junho/2008.

Manifestação do Auditado:

O Auditado apresentou as Prestações da Conta Movimento referentes aos meses de dezembro/2007 e junho/2008.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 17/17
---	--	------------------------

Comentários:

1.18.1. Conforme análise procedida nas prestações de contas, referentes aos meses de Dezembro/2007 e junho/2008 disponibilizadas pela Contabilidade do IMEPI, constatamos que ambas estão regulares. Assim como, nas análises realizadas pelo Serviço de Contabilidade do Inmetro foram constatados que os valores demonstrados apresentavam concordância. Entretanto, as Prestações de Contas referentes aos meses de maio e junho, apesar de terem sido enviadas ao Inmetro, ainda não há Parecer a respeito destas, por parte da Contabilidade do Inmetro.

- Cabe ressaltar que, de acordo com o Memorando n.º 002/DIFIN/SECON, de 8/1/2008, não foram constatadas divergências entre o Inventário e o saldo apresentado, uma vez que o valor encontrado aproxima-se da realidade do saldo existente no SIAFI.

Recomendação:

1.18.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IMEPI que seja feita a remessa dos Pareceres da Contabilidade do Inmetro, referente aos meses de maio e junho, a esta Audin.

1.19. Demonstrar a arrecadação auferida mensalmente, no período de janeiro a dezembro/2007, e de janeiro a julho de 2008, separando os valores efetivamente recebidos, destinados ao IMEPI, ao Inmetro, indicando o percentual estabelecido para os períodos.

Manifestação do Auditado:

Foi-nos apresentado o documento contendo os valores efetivamente recebidos, destinados ao IMEPI, ao Inmetro, indicando o percentual estabelecido para os períodos de janeiro a dezembro/2007, e de janeiro a julho de 2008.

Comentários:

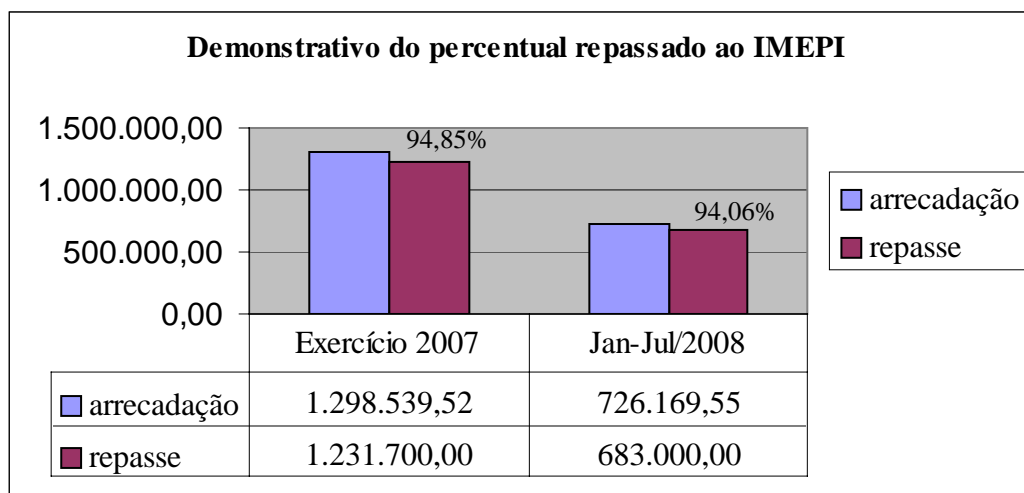
1.19.1. De acordo com as informações fornecidas na arrecadação auferida mensalmente, no período de janeiro a dezembro/2007, e de janeiro a julho de 2008 pelo IMEPI, e verificações realizadas no Portal de Relacionamento RBMLQ-I, constatamos que as mesmas estão em consonância, distribuída da seguinte forma:

Relação (Arrecadação X Repasse)

Período	100% Arrecadado	Repassado	Inmetro
Exercício 2007	1.298.539,52	1.231.700,00	63.839,52
Janeiro a Julho/2008	726.169,55	683.000,00	43.169,55

- Vale ressaltar que o procedimento de importação dos dados com o Portal de Relacionamento, conforme constatamos está desatualizado (assunto tratado no item 2.3 deste relatório).
- Ao verificarmos a arrecadação do IMEPI, constatamos um aumento de 3,69% no cotejamento da receita no exercício de 2007 com relação a 2006. Cabe ressaltar que o montante alcançado na receita em 2007 com R\$ 1,2 milhões é composta por 94% de serviços, 4% multas e 2% outras receitas.

- Contudo, constatamos no período de janeiro a julho de 2007 com relação ao mesmo período de 2008, uma redução de 3,35%.
- Ressaltamos que o Órgão fez a sua previsão de receita para 2008, estimando-a em R\$ 1,6 milhões.
- Com relação aos valores repassados, após análises realizadas identificamos o percentual de 94,85% para o exercício de 2007, e 94,06% para o período de janeiro a julho/2008. Conforme demonstra o gráfico a seguir:



- Cabe ressaltar que o Convênio n.º 016/2005, de 2 de janeiro de 2005, estabelece que o percentual de repasse deve ser feito entre 77% a 90%. No entanto, observamos na Ata de Reunião para Avaliação e Aprovação Orçamentária n.º 024/08 de 26/03/2008, que o percentual de transferência estabelecido para o exercício de 2008 foi de 85%.

1.20. Apresentar o demonstrativo das despesas de custeio ocorridas mensalmente, nos períodos de janeiro a dezembro/2007, e de janeiro a julho de 2008, destacando as despesas com pessoal (incluindo todos os encargos).

Manifestação do Auditado:

Foi-nos apresentado os demonstrativos com os valores das despesas de custeio, pessoal e encargos sociais, para os períodos de janeiro a dezembro/2007, e de janeiro a julho de 2008.

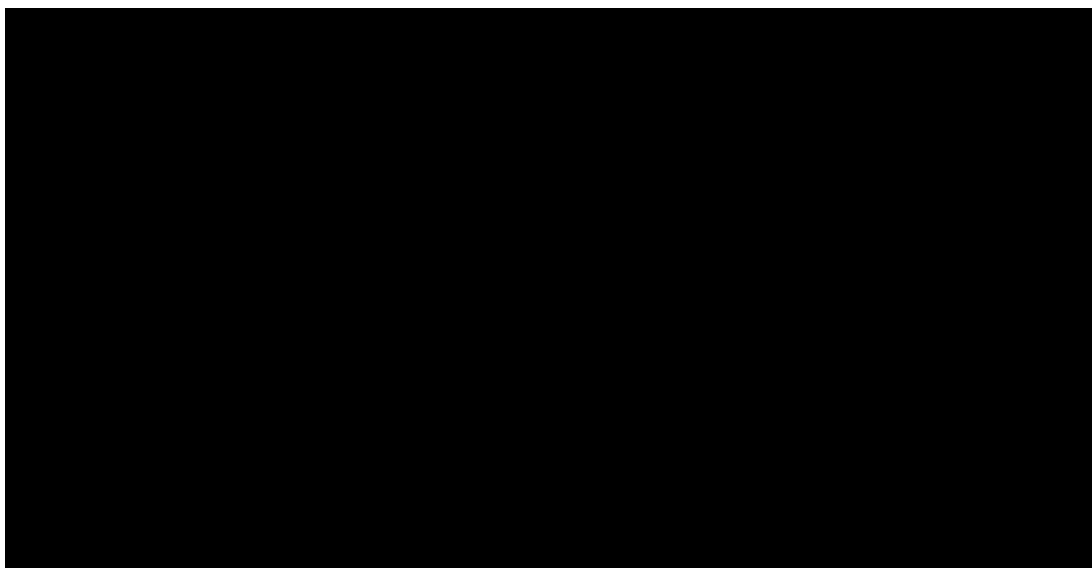
Comentários:

1.20.1. Conforme demonstrativos apresentados analisamos as despesas de custeio (diárias, consumo e serviços) e pessoal (salários e encargos), no período de janeiro a dezembro de 2007 e janeiro a julho de 2008, assim demonstradas:

Período	Custeio (a)	Salário (b)	Encargos (c)	Sub-Total (b + c)	Total (a+b+c)
Jan a dez/07	1.025.183,15	198.443,17	5.643,39	204.086,56	1.229.269,71
Jan a jul/08*	586.806,58	166.435,57	5.382,52	171.818,09	758.624,67

*Utilizamos como referência os valores liquidados para o período de janeiro a julho de 2008.

- Ao analisarmos os gastos com os servidores efetivos do IMEPI no período de janeiro a julho de 2007, incluindo salário e encargos sociais, identificamos o valor de R\$ 68.880,97. Ao cotejarmos este tipo de despesa com o realizado no mesmo período de 2008, R\$ 171.818,09, identificamos um aumento na ordem de 149,44%.
- Comparando o valor total das despesas de custeio no período de janeiro a julho de 2007, R\$ 494.714,37, com o mesmo período de 2008, R\$ 586.806,58, observamos um aumento na ordem de 18,62%.
- Cotejando o total da receita arrecadada em 2007 com o total da despesa no mesmo período, identifica-se que as despesas representam 94,67%. Enquanto que no período de janeiro a julho, as despesas representaram 104,47%, ou seja, ultrapassou o montante total arrecadado em 4,47%.



- Vale registrar que as Atas de Reunião para Avaliação e Aprovação Orçamentária n.ºs 68/07 de 20/09/2007, e 24/08 de 26/03/2008, já indicavam em seu teor que o IMEPI deveria promover a revisão dos dados relativos às previsões de receita e execução da despesa para o exercício de 2008.

Recomendação:

- 1.20.1. Em virtude do alto nível de comprometimento da receita arrecada com a despesa realizada, recomendamos ao IMEPI que sejam tomadas as medidas necessárias visando retomar o equilíbrio econômico-financeiro do Órgão.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 20/20
---	--	------------------------

1.21. Informar a situação atual dos registros contábeis quanto à escrituração da receita e da despesa, bem como apresentar o último balancete encerrado.

Manifestação do Auditado:

Com relação a este item informamos que os registros contábeis do IMEPI obedecem aos princípios estabelecidos pela Lei 4.320/64; quanto à escrituração das receitas e despesas, estas são realizadas através do sistema SIAFEM.

No que se refere a Prestação de Contas com órgãos fiscalizadores e de inspeção (Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa), estas atendem rigorosamente aos prazos estabelecidos, a última prestação de contas entregue com os referidos entes é referente ao mês de Junho/2008 (ofícios anexos).

Outrossim, também vimos informar que este órgão está em dias com suas prestações de contas com o INMETRO (órgão conveniado), estando com sua prestação de Contas Movimento entregues também até o mês de Junho/2008.

Comentário:

1.21.1. Conforme já informado anteriormente, no item 1.18 deste relatório, o IMEPI tem efetuado os registros contábeis quanto à escrituração da receita e da despesa, sendo apresentado o último balancete encerrado. Entretanto, cabe ressaltar que as Prestações de Contas Movimento referentes aos meses de maio e junho, apesar de já terem sido enviadas ao Inmetro, ainda não há Parecer a respeito destas por parte da Contabilidade do Inmetro.

1.22. Disponibilizar as notas de empenho emitidas no período de novembro/2007 a julho/2008.

Comentários:

1.22.1. Conforme verificações procedidas nas Notas de Empenho apresentadas, selecionamos por amostragem processos de despesas com aquisição de materiais, bens, serviços e concessão de diárias, onde após nossas análises realizadas, destacamos algumas inadequações, a seguir destacadas:

Processo N. °.: 312/2007, de 05/6/07;
 Interessado: Cepisa – Cia Energética do Piauí;
 Modalidade: Inexibilidade;
 Objeto: Pagamento energia elétrica do IMEPI
 Valor: R\$ 189,24

- Conta referente ao mês junho/07, com vencimento em 20/7/07, paga apenas no dia 06/12/07, conforme comprovante bancário do Banco Popular do Brasil, datado de 01/12/2007, às 16h18min47seg, no valor de R\$ 189,24, sem justificativas apensada ao processo, pelo pagamento efetuado fora do prazo do pagamento, assim como a ausência do atesto na conta de energia elétrica;

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 21/21
---	--	------------------------

Recomendação:

- 1.22.1.1.** Isso posto, recomendamos que sejam pagas as contas nos prazos de vencimentos, assim como, que sejam atestadas as faturas inerentes as despesas realizadas, conforme preconiza o art. 63, da Lei nº 4.320, de 17/3/64, e que seja aberta sindicância para apuração de responsabilidades pelo não pagamento no prazo de vencimento, conforme § único do artigo 59, da Lei n.º 8.666/93.

Processo N.º 013/08, de (PI)
 Interessado: Cepisa – Cia Energética Piauí
 Modalidade: Inexigível.
 Objeto: fornecimento energia elétrica.
 Valor: R\$ 255,33

Comentário:

- Constatamos em verificações nas contas de energia referente ao exercício de 2008, que continuam sendo pagas fora da data do vencimento, acarretando a cobrança de “multas por atraso”, onerando o IMEPI em custos e gastos desnecessários.
- Constatamos na fatura referente ao mês de dezembro/2007, a cobrança de “multas por atraso”, referentes aos pagamentos das contas de alguns meses no exercício de 2007, (abaixo especificadas), as quais foram pagas fora da data de vencimento, em especial a do mês de dezembro/07, a qual consta a data para pagamento na conta para o dia 20/1/08, a qual foi paga pelo IMEPI em 25/2/08.

A seguir, constatamos conforme consta na mesma conta de luz (mês de dezembro/07), os “valores multas” cobradas pela fornecedora de energia, referentes aos meses do exercício de 2007, que não pagas na data do vencimento, conforme segue:

Mês referencia	Valor Multa
08/2007	5,40
10/2007	4,73
09/2007	4,44
07/2007	4,18
05/2007	4,00
06/2007	3,71
01/2007	3,74

Recomendação:

- 1.22.1.2.** Isso posto, recomendamos ao IMEPI que faça o pagamento de todas as contas nas datas de seus vencimentos, evitando gastos desnecessária com relação a cobrança de “multas por atrasos” pelos serviços prestados pelas empresas fornecedoras.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 22/22
---	--	------------------------

- 1.22.1.3. Recomendamos também a abertura de sindicâncias pelo IMEPI, conforme § único do artigo 59, da Lei n.º 8.666/93, pelas cobranças das “multas por atraso”, aplicadas pela empresa fornecedora pelo serviço, com referencia ao não pagamento das contas do exercício de 2007, nas datas de seus vencimentos, com ressarcimentos aos cofres do Inmetro, referente aos valores da multas cobradas por atraso.**

Processo: 084/2007

Objeto: Telefonia fixa

Valor:372,33

Fundamentação: Dispensa

Responsável pela fundamentação: Pedro Calisto de Oliveira

Contratado: Telemar Norte Leste S/A

- Em análise efetuada junto ao processo, observamos a ausência de justificativa para a realização de contratação de serviço de telefonia móvel, bem como realização de procedimento licitatório, conforme determinado pela Decisão TCU n.º 1230/2002: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo redator, DECIDE:

"[...] 8.2 – ampliar o entendimento firmado na Decisão n.º 196/2001 TCU - Plenário para incluir a necessidade de realização de procedimento licitatório pelo Poder Público para contratação não só de Serviço Móvel Celular – SMC, mas também de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, à exceção de situações excepcionais de dispensa ou inexigibilidade, previstas nos arts. 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentadas e instruídas nos termos do art. 26, da mesma Lei;”. (grifo nosso)

Recomendação:

- 1.22.1.4. Assim sendo, recomendamos ao órgão providenciar a formalização do processo, em conformidade com a legislação pertinente.**

Processo: 495/2007 de 14/11/07.

Objeto: Compra de combustível

Valor: 403,72

Fundamentação: Dispensa

Responsável pela fundamentação: Clemilton Luiz Queiroz

Contratado: Santos Ind. E Com. Ltda. E,

Processo: 567/2007 de 14/12/07.

Objeto: Compra de Toner

Valor:338,00

Fundamentação: Dispensa

Responsável pela fundamentação: Clemilton Luiz Queiroz

Contratado: Microserv. Comercio e Serviços Ltda

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 23/23
---	--	------------------------

- Não consta apensado ao processo, nenhum parecer da área jurídica embasando a despesa, conforme determina o § Único, do art. 38, da Lei n.º 8.666/93.
- A nota de empenho não estava assinada pelo ordenador de despesa nem pelo gestor financeiro, contrariando o art 58 da Lei 4.320/1964 que diz:

“O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.”

- Ausência de nomeação do fiscal de contrato, conforme art. 67 da Lei n.º 8.666/1993;

Recomendação:

- 1.22.1.5. Recomendamos ao IMEPI que seja realizada a adequada formalização dos processos, bem como dos futuros a serem formalizados no Órgão, em cumprimento ao que determina as Leis 4.320/64 e Lei 8666/93.**

DIÁRIAS

Comentários:

Em análise procedida nos processos de concessão de diárias, constatamos que o IMEPI utiliza-se do Decreto Federal n.º 5.992, de 19/12/2006, para concessão de diárias aos servidores e colaboradores lotados no Órgão. Com relação aos processos n.ºs 474/07, de 24/9/07; 504/2007 de 21/11/07; 508/07, de 21/11/07; 490/07, de 06/11/07; 455/07, de 05/10/07; 456/07, de 05/10/07; 506/07, de 21/11/07; 542/07, de 05/12/07; 535/07, de 04/12/07; 474/07, de 24/9/07; concedidas aos metrologistas do IMEPI, em suas viagens a serviço com as viaturas oficiais, constatamos através das verificações realizadas nos processos, a ausência do formulário “Diário de Viatura”, assim como o RVM’s preenchido pelo metrologistas e seu auxiliar técnico, onde são registrados o dia da partida da equipe, municípios visitados durante o planejamento elaborado, como também o dia do retorno da equipe ao órgão.

- Constatamos também diversos pagamentos de diárias classificadas como Dispensa de Licitação, vide Nota de Empenho n.º 2007NE00770, quando o correto seria a classificação “não aplicável”.

Recomendação:

- 1.22.1.6. Assim sendo, recomendamos que seja apensado aos processos de diárias, os respectivos “Diários de Viaturas” e os RVM’s utilizados, como forma complementar em relação as atividades realizadas externamente nos municípios do Estado do Piauí.**

Continuando nossas análises, observamos que o IMEPI não efetua o desconto de auxílio-transporte dos servidores quando do recebimento dos valores das diárias, visto que estes já receberam os benefícios citados no início do mês. Sendo assim, o proposto recebe estes auxílios em duplicidade, tendo em vista que o valor da diária recebida cobre as despesas com alimentação e locomoção, conforme o art. 2.º, do Decreto Federal n.º 5.992/2006:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 24/24
---	--	------------------------

“Art. 2º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.”

- Cabe registrar também, que não identificamos apensados em alguns processos, os Relatórios de comprovação de viagem. Em outros quando apresentados, estão sem preenchimento de data, sem carimbo de identificação do proposto, sem assinaturas do chefe imediato, e do responsável pela análise.

Recomendação:

1.22.1.7. Sendo assim, recomendamos ao IMEPI que seja realizado o desconto do auxílio-transporte, em fiel cumprimento ao Decreto Federal n.º 5.992/2006, bem como nos Relatórios de comprovação de viagem, seja efetuado seu preenchimento completo .

1.23. Relacionar e disponibilizar todos os processos de concessões de suprimento de fundos, concedidos no período de novembro/2007 a junho/2008, por meio eletrônico em planilha excel, demonstrando individualmente cada despesa efetuada (nota por nota).

Manifestação do Auditado:

Foi apresentada a relação por meio eletrônico em planilha excel, disponibilizando todos os processos de concessões de suprimento de fundos, concedidos no período de novembro/2007 a junho/2008.

Comentários:

1.23.1. Verificamos que o órgão utiliza para concessão do suprimento de fundos, o Decreto Estadual n.º 11.758, de 9/6/2005 da Controladoria do Estado do Piauí, e em análise aos diversos processos de suprimento de fundos, tecemos alguns comentários acerca das seguintes impropriedades encontradas no processo a seguir:

Processo N.º.: 496/2007, de 14/11/07

Interessado: Celso Urquiza de Lucena

Modalidade: Não se aplica

Objeto: Pagamento despesas miúdas para atender necessidades da Regional do IMEPI na Cidade de Parnaíba.

Valor: R\$ 300,00

- No formulário de "Comprovação de Suprimento de Fundos", não consta os campos referentes aos períodos no tocante a data inicial da utilização do valor concedido, a data da comprovação do suprimento utilizado, assim como do período da prestação de contas pelo suprido.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 25/25
---	--	------------------------

- Continuando em nossas verificações, constatamos apensado no processo, cópia do recibo no valor de R\$ 90,93, datado de 27/12/07, assinado por Luiz Cardoso dos Santos, pelos serviços prestados no tocante a jardinagem na área da Regional do IMEPI na Cidade de Parnaíba(PI), enquanto que deveria estar apensado ao processo, a original do documento assinado pelo prestador do serviço. Cabe lembrar também que seja evitado este tipo de serviço através de prestadores autônomos, para que futuramente venha acarretar junto à justiça trabalhista, algum vínculo em decorrência de prestação de serviço contínuo prestado.
- Com relação ao formulário “Comprovação de Suprimento de Fundos” utilizado pelo IMEPI e apensado ao processo, constatamos que não consta a assinatura do suprido e respectiva data da apresentação da referida comprovação.

Recomendação:

1.23.1.1. Recomendamos também ao IMEPI que formalize adequadamente o processo analisado, assim como, passe a adotar o formulário de “Prestação de Contas de Suprimentos”, nos processos de Suprimentos de Fundos.

1.23.2. Nos processos 49, 76, 183, 259, 352, 396 de 2007, e 104, 107 e 147 de 2008, identificamos diversas impropriedades demonstradas a seguir:

- Notas fiscais sem o devido atesto, em desacordo com o art. 62 da Lei nº 4.320/64 c/c com o art. 42 do Decreto n.º 93.872/86.
- Ausência nas Notas Fiscais de abastecimentos, da placa e hodômetro dos veículos abastecidos;
- No tocante às comprovações dos gastos, constatamos o descumprimento do Decreto Estadual No 11.758, de 9/6/2005, em seu art. 17 que trata do Parecer de análise da Prestação de Contas, no qual o IMEPI faz uso do “Roteiro para Análise de Processos de despesas”. Contudo, não há o preenchimento devido nos itens 13 ao 19 do referido roteiro.

Recomendação:

1.23.2.1. Face ao anteriormente exposto, recomendamos quanto à utilização do Suprimento de Fundos, que sejam obedecidos os preceitos da Lei nº 4.320/64 e do Decreto n.º 93.872/86, bem como o Decreto Estadual Nº 11.758, de 9/6/2005.

1.24. Apresentar a relação das contas bancárias mantidas pelo IMEPI, indicando a finalidade de cada uma e respectivos saldos comprovados através de extratos e conciliações em 31/7/2008.

Manifestação do Auditado:

Foi apresentada a relação das contas bancárias com suas finalidades e respectivos saldos.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 26/26
---	--	------------------------

Comentários:

1.24.1. Foram apresentados os extratos e as conciliações das contas relacionadas nos processos de Prestações de Contas, bem como seus números e suas respectivas finalidades em 31/07/2008, conforme solicitado por esta auditoria, demonstradas da seguinte forma:

Estabelecimento Bancário	N.º da Conta		Finalidade	Saldo em 31/7/2008 (R\$)
	Ag.	C/C n.º		
Banco do Brasil S/A	3791-5	112.917-1	Conta Movimento para repasse do percentual do IMEPI	9.924,19
Banco do Estado do Piauí S/A	00143	004157000-1	Conta SIAFEM	13,81
C.E.F.	0029	006.00000717-7	Conta Arrecadação dívida ativa *	0,24

- Com relação à Conta da Dívida Ativa, fomos informados que os procedimentos foram iniciados no sentido do encerramento da referida conta, sendo realizado contato do Procurador Jurídico do IMEPI com INMETRO/PROFE. Cabe ressaltar que, não consta saldo bancário desta conta nos registros contábeis do IMEPI.

Recomendação:

1.24.1.1. Face ao anteriormente exposto, recomendamos ao IMEPI intensificar esforços no sentido de encerrar efetivamente a conta C.E.F., Ag.: 0029, Conta Corrente: 006.00000717-7.

1.25. Apresentar demonstrativo financeiro dos recursos alocados no IMEPI pelo Governo do Estado, se for o caso, indicando as despesas decorrentes nos períodos de janeiro a dezembro/2007 e janeiro a julho/2008.

Manifestação do Auditado:

Fomos informados dos recursos alocados no IMEPI pelo Governo do Estado do Piauí nos períodos de janeiro a dezembro/2007 e janeiro a julho/2008.

Comentários:

1.25.1. Conforme informações apresentadas, o Governo do Estado alocou recursos no IMEPI, custeando todo pessoal efetivo e custeio, nesse caso, custeio, refere-se ao pagamento da Fundação de Apoio Tecnológico – FUNATEC, base Parnaíba, de acordo com o Sistema de Registro de Preços - SRP, pregão n.º 037/2005/CEL/SEAD, Ata publicada em 29/06/2005, DOE n.º 121, folha 5, Liberação n.º 1222/2006, conforme contrato apresentado. Sendo tais recursos assim demonstrados:

EXERCÍCIO 2007					
RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS E DESPESAS DECORRENTES					
MÊS	RECURSOS ALOCADOS				DESPESAS
	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL	
Janeiro/2007	38.337,31	-	-	38.337,31	38.337,31
Fevereiro/2007	40.115,02	17.590,80	-	57.705,82	57.705,82
Março/2007	48.521,18	-	-	48.521,18	48.521,18
Abril/2007	43.544,12	5.863,60	-	49.407,72	49.407,72
Mai/2007	47.517,31	-	-	47.517,31	47.517,31
Junho/2007	43.424,26	12.553,10	-	55.977,36	55.977,36
Julho/2007	52.385,88	-	-	52.385,88	52.385,88
Agosto/2007	50.157,01	6.276,55	-	56.433,56	56.433,56
Setembro/2007	52.301,23	6.276,55	-	58.577,78	58.577,78
Outubro/2007	63.085,32	12.553,10	-	75.638,42	75.638,42
Novembro/2007	54.988,13	6.276,55	-	61.264,68	61.264,68
Dezembro/2007	85.825,32	12.553,10	-	98.378,42	98.378,42
TOTAL	620.202,09	79.943,35	-	700.145,44	700.145,44

EXERCÍCIO 2008 (Janeiro a Julho)					
RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS E DESPESAS DECORRENTES					
MÊS	RECURSOS ALOCADOS				DESPESAS
	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL	
Janeiro/2008	52.920,74	-	-	52.920,74	52.920,74
Fevereiro/2008	54.343,76	6.276,55	-	60.620,31	60.620,31
Março/2008	58.164,95	6.276,55	-	64.441,50	64.441,50
Abril/2008	59.283,78	6.500,14	-	65.783,92	65.783,92
Mai/2008	59.829,21	6.500,14	-	66.329,35	66.329,35
Junho/2008	62.235,88	6.500,14	-	68.736,02	68.736,02
Julho/2008	58.628,99	6.500,14	-	65.129,13	65.129,13
TOTAL	405.407,31	38.553,66	-	443.960,97	443.960,97

- 1.26. No caso de ter havido inspeção realizada pelo Tribunal de Contas do Estado ou órgão equivalente nos exercícios de 2007/2008, apresentar o respectivo relatório, bem como a manifestação do IMEPI sobre os fatos apontados.

Manifestação do Auditado:

Fomos informados que o IMEPI teve as suas contas inspecionadas por parte do Tribunal de Contas do Estado – TCE, órgão de Controle Externo, no período de 10/03/2008 a 19/03/2008, para verificação das Contas relativas aos Exercícios de 2006 e 2007.

Comentários:

- 1.26.1. De acordo com as informações fornecidas, o TCE/PI realizou inspeção ordinária no período de 10/03/2008 a 19/03/2008, para verificação das Contas relativas aos Exercícios de 2006 e 2007. Contudo, o Relatório de Inspeção ainda não foi enviado a este órgão para as devidas justificativas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 28/28
---	--	------------------------

Recomendação:

1.26.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IMEPI que seja feito o devido acompanhamento do Relatório de Inspeção do TCE/PI, dando o devido tratamento as recomendações nele contidas.

1.27. Informar os mecanismos de controles atualmente praticados em relação às guias de cobrança de serviços metrológicos emitidas e não pagas (pendentes), o somatório por exercício e as providências adotadas com relação àquelas vencidas, depois de esgotada a competência da área financeira.

Manifestação do Auditado:

Fomos informados que as guias de pagamento de serviços metrológicos emitidas e não pagas, ainda continuam sendo encaminhadas à Assessoria Jurídica para as devidas notificações de cobrança e as providências cabíveis.

Comentários:

1.27.1. Conforme informações repassadas pelo Coordenador de Finanças, as guias de cobrança de serviços metrológicos inadimplidas, são encaminhadas à Assessoria Jurídica para as devidas notificações de cobrança e as providências cabíveis. No entanto, por não existir um Setor responsável pela recobrança, há grandes dificuldades em relação ao controle e a cobrança propriamente dita da receita pendente.

- Os pendentes existentes de guias de serviços metrológicos emitidas e não pagas, por exercício, encontram-se distribuídas da seguinte forma:

Período	Valor (R\$)
2003	79.156,76
2004	173.704,66
2005	389.277,22
2006	360.153,36
2007	261.890,18
Janeiro a julho/2008	205.192,02
TOTAL	1.469.374,20

Recomendação:

1.27.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IMEPI que concilie as Áreas envolvidas no tocante as informações financeiras geradas, buscando acertar o quantitativo de pendentes existentes e controlados pelo Setor Financeiro e Jurídico do IMEPI.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 29/29
---	--	------------------------

2 – ÁREA DE INFORMÁTICA

2.2. Informar o quantitativo de pessoal alocado no setor de informática, discriminando a formação e a função que cada um exerce no setor.

Manifestação do Auditado:

Duas pessoas, uma exercendo a função de digitador e outra responsável pela Coordenação de Informática.

Comentário:

2.2.1. Em constatações verificadas, nenhum dos 2 servidores locados na Coordenação de Informática do IMEPI, são servidores efetivos do quadro do Órgão. Constatamos também a ausência de um controle mais eficiente no tocante às informações geradas pelos documentos digitados (Relatórios Diários; GRU (Guia de Recolhimento da União) e relatório de verificação Metrológica), visto que as informações recebidas pela Área Jurídica e pelo Setor Financeiro do Órgão, não espelham confiabilidade, conforme declarações dos próprios responsáveis pelas áreas citadas.

2.3. Informar se o IMEPI mantém os registros atualizados no Portal de Relacionamento RBMLQ-Inmetro. Em caso negativo, apresentar justificativa.

Manifestação do Usuário:

As informações vinham sendo feitas esporadicamente, pois algumas informações não tinham sido repassadas pela coordenação anterior. No entanto estamos providenciando tais atualizações no Portal de Relacionamento.

Comentário:

2.3.1. Conforme informações levantadas, não fomos informados até que mês encontra-se atualizado as informações no Portal de Relacionamento da RBMLQ-I.

Recomendação:

2.3.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IMEPI que em caráter emergencial atualize as informações pendentes no Portal de Relacionamento da RBMLQ-I.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 30/30
---	--	------------------------

3 - ÁREA JURÍDICA

- 3.1. Informar o tipo de controle efetuado sobre os pendentes de multas, ou seja, no que tange aos recebimentos e acompanhamento quanto às cobranças, apontando o saldo existente em 31/10/2008.

Manifestação do Auditado:

A partir do começo do corrente ano os processos administrativos que a Diretoria geral aplica multa, são imediatamente enviadas para a Tesouraria do IMEPI, após a 1ª notificação para a inscrição de valores. Após este procedimento, o controle dos pendentes de multas é realizado através de listagem diária de acordo com a baixa bancária apresentada pela Tesouraria, sendo que toda e qualquer GRU gerada dos processos de multa são informadas à Tesouraria, com os respectivos números, valores e vencimentos, após 60 dias o processo é inscrito na Dívida Ativa, caso o processo tenha seguido regularmente, segundo os trâmites previstos na Resolução CONMETRO nº 002/2006, após 75 dias as multas acima de R\$ 1.000,00, são inscritas no Cadin. Ainda não é feito o protesto de títulos pelo IMEPI. O saldo existente em 31/10/08 é de R\$ 419.630,29.

Comentário:

- 3.1.1. Conforme levantamentos efetuados com o auditado, o mesmo informou-nos que o referido saldo informado não espelha confiança, em virtude do sistema informatizado estar apresentando problemas com relação as baixas no tocante aos pagamentos realizados pelos inadimplentes.

Recomendação:

- 3.1.1.1. **Assim sendo, recomendamos ao IMEPI verificação no tocante a manutenção do sistema informatizado e em utilização pelo usuário.**

- 3.2. Informar o quantitativo de processos de autuações pendentes, existentes na Área Jurídica em 31/7/2008, por fase de tramitação, bem como o controle em relação a esses processos.

Manifestação do Auditado:

O auditado informou os quantitativos conforme solicitado.

Comentário:

- 3.2.1. Conforme informações prestadas, os números de processos administrativos sob a responsabilidade da Assessoria Jurídica do IMEPI, totalizam cerca de 416, distribuídos da seguinte forma:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 31/31
---	--	------------------------

2007	
Com defesa aguardando parecer	98
Processos com parcelamentos pendentes	08
Com homologação aguardando notificação	37
Notificados aguardando recurso	56
Com recurso aguardando decisão superior	11
Processos prontos para execução fiscal	90
Processos provenientes de outros Estados	42
Processos com problemas de notificação	74
TOTAL	416

Recomendação:

- 3.2.2.1. Assim sendo, recomendamos ao IMEPI que seja observado o quantitativo de pareceres pendentes a serem elaborados no tocante a “Com defesa aguardando parecer”.**

3.7. Caso tenha ocorrido Inspeção de Correição realizada pela Procuradoria-Federal no exercício de 2007/2008, apresentar o Relatório acompanhado das manifestações do IMEPI a respeito.

Manifestação do Usuário:

“Não houve inspeção/correição no exercício de 2007/2008.”

Comentário:

- 3.7.1. Em análise a resposta apresentada, notamos que a Área Jurídica do IMEPI necessita em caráter emergencial de uma Inspeção de Correição pela Procuradoria do Inmetro, no tocante as verificações das inscrições em Dívida Ativa do Inmetro, Cadin e nos processos ajuizados e aqueles pendentes de ajuizamento. Conforme levantamentos realizados com o responsável da Área Jurídica do IMEPI, o mesmo é responsável por inúmeras atividades, entre elas: responsável pela Comissão Permanente de Licitação; pareceres; inscrição em Dívida Ativa; ajuizamentos; acompanhamento dos processos ajuizados nas comarcas do interior(as quais não são realizadas); etc, que no nosso entender, e com o entendimento do responsável pela respectiva Área, vem comprometendo o bom andamento das atividades da referida Área em questão.

Recomendação:

- 3.7.1.1. Assim sendo, recomendamos a Procuradoria Jurídica do Inmetro que em caráter emergencial, proceda a uma Inspeção de Correição na referida Área Jurídica do IMEPI.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 32/32
---	--	------------------------

4 - ÁREA DE METROLOGIA LEGAL, e

5 - ÁREA DA QUALIDADE

Cabe ressaltar, que o resultado das análises das respostas, bem como das constatações feitas por parte da Diretoria de Metrologia Legal pelos técnicos da Dimel e por parte da Diretoria da Qualidade pelos técnicos da Dqual, serão apresentados pelas próprias Diretorias mediante relatórios específicos em separado que serão encaminhados anexos a este Relatório de Auditoria.

III - CONCLUSÃO

Encerrando nossos trabalhos, de auditoria ordinária, realizados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Piauí - IMEPI, salientamos alguns procedimentos inadequados, objeto dos subitens do presente relatório, sobre os quais recomendamos providências imediatas, especialmente quanto aos seguintes:

Áreas	Subitens
1 – Financeira/Contábil/Administrativa	1.4.1.1, 1.4.2.1, 1.16.1.1, 1.10.1.1, 1.11.1.1, 1.13.1.1, 1.15.1.1, 1.15.1.2, 1.18.1.1, 1.20.1.1, 1.22.1.1, 1.22.1.2, 1.22.1.3, 1.22.1.4, 1.22.1.5, 1.22.1.6, 1.22.1.7, 1.23.1.1, 1.23.2.1, 1.24.1.1, 1.26.1.1 e 1.27.1.1.
2 – Informática	2.3.1.1
3 – Jurídica	3.1.1.1, 3.2.2.1 e 3.7.1.1
4 – Metrologia Legal	Será apresentado no Relatório final em Anexo
5 – Qualidade	Será apresentado no Relatório final em Anexo

Quanto aos demais subitens, não mencionados no demonstrativo anterior, também devem ser saneados, pois os mesmos também serão objeto de constatação em próxima auditoria.

Salientamos que o IMEPI vem desenvolvendo as atividades conveniadas de forma regular, ressaltando, porém, que conforme identificado nos subitens deste Relatório, continua sendo necessário o empenho do Órgão conveniado no sentido de promover o saneamento e/ou adequação de questões que, no nosso entendimento, consideramos mais importantes no cumprimento da legislação.

Com relação aos processos de Dispensa de Licitação, pelo elevado número de processos na modalidade de dispensa de licitação, em fuga ao processo licitatório, voltamos ratificar uma atenção toda especial do Ordenador de Despesas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Piauí – IMEPI, objetivando adquirir os materiais de consumo por meio de processo normal de compra, preferencialmente o Sistema de Registro de Preços, evitando com isso o excesso de gastos e a fragmentação de despesas realizada por meio de Dispensa de Licitação de forma inadequada, contrariando os artigos da Lei 8.666/93.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-320-024/2008-O	PÁGINA 33/33
---	--	------------------------

Estes são os pontos que julgamos importantes destacar e levar ao conhecimento de V.S^a, permanecendo ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2008.

Leandro Nunes Figueiredo
Auditor/Audin
CRC/RJ/n.º 104.970/P-1

Mozart Ribeiro Correia
Coordenador de Equipe
CRA/RJ/n.º 12.233-9